

Sessão QREN

SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

PO ALGARVE21

F. Mendonça Pinto, Patrícia Neto Martins, Sónia Sequeira

Tavira, 24 Março 2011

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

QR
EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



Legislação de Enquadramento

Enquadramento Nacional dos SI	Decreto-Lei 65/2009 de 20 Março Rectificação 33/2009 de 19 Maio
SI I&DT	Portaria 1102/2010 de 25 Outubro
SI Inovação	Portaria 1103/2010 de 25 Outubro
SI Qualificação PME	Portaria 1101/2010 de 25 Outubro

Actividades Elegíveis

- Indústria (extractiva, transformadora)
- Energia (só produção)
- Comércio (apenas para PME)
- Turismo (alojamento, restauração e similares, outros)
- Transportes e logística
- Serviços
- Construção civil (só SI I&DT e SI Qualif. PME)

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Tipologia	Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Taxa incentivo (max)
Projectos Individuais	€100.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável até €1.000.000	25% + majorações
Núcleos de I&DT	€100.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €500.000)	40% PE 30% ME
Centros de I&DT	€100.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €1.000.000)	40% PE 30% ME 20% Não PME
Projectos em Co-promoção	€100.000/ projecto	3 anos	Não reembolsável até €1.000.000	25% + majorações
I&DT Colectiva	€100.000/ projecto	3 anos	Não reembolsável	70%
Vale I&DT	€5.000/ projecto	1 ano	Não reembolsável (max €25.000)	75%

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Despesas elegíveis:

- Pessoal técnico do promotor (inclui bolsheiros)
- Patentes
- Construção de instalações piloto e protótipos
- Assistência técnica, científica e consultoria
- Instrumentos e equipamento científico e técnico
- Software específico
- Promoção e divulgação dos resultados
- Viagens e estadas no estrangeiro
- Certificação do Sistema de Gestão da IDI
- TOC / ROC
- Custos indirectos
- Contratação máximo 3 novos quadros técnicos (Núcleos I&DT)

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Condições financeiras de acesso:

- Rácio de autonomia financeira das empresas $\geq 15\%$
- Situação líquida positiva para entidades privadas do SCT e associações empresariais

Condições especiais:

- Para empresas recentes e para projectos de elevada intensidade tecnológica, capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis
- Para projectos Vale I&DT, apresentação de situação líquida positiva (para empresas recentes, esta situação não se aplica)

I&DT Co-promoção (Aviso 03/2011)

Condições de acesso:

- Orientação para mercados externos não se aplica ao Algarve;
- Candidatura opcional a Estratégias de Eficiência Colectiva (justificação detalhada), para acesso a orçamento e majoração específicos (projectos sem enquadramento em EEC tornam-se não elegíveis);
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;
- Uma candidatura por empresa (líder ou co-promotor) na dotação orçamental geral;
- Empresa líder deve assegurar pelo menos 30% do investimento elegível do projecto.

Âmbito territorial:

- Projectos liderados por empresas com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões;
- Entidades do Algarve do SCT podem participar em projectos nas regiões Convergência (Norte, Centro e Alentejo), mas não podem deter direitos de propriedade industrial/intelectual;
- Em projectos nas regiões Convergência, os investimentos das entidades do Algarve do SCT são limitados ao valor das despesas elegíveis das empresas promotoras e a taxa de incentivo corresponde à média ponderada das taxas de incentivo aplicadas às empresas promotoras.

I&DT Co-promoção (Aviso 03/2011)

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico e de software específico limitados ao valor das amortizações correspondentes ao período da sua utilização no projecto.
- Incentivo máximo por projecto de 500.000 euros (em casos excepcionais, 1.000.000).

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,25D + 0,10E \geq 3,00$
- A_1 = Qualidade da proposta ≥ 3
- A_2 = Adequação da composição do consórcio à implementação do projecto ≥ 3
- B = Contributo para a competitividade da(s) empresa(s) promotora(s) ≥ 3
- C = Contributo para a política nacional/regional de I&DT ≥ 3

Núcleos de I&DT (Aviso 04/2011)

Condições de acesso:

- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;
- Uma candidatura por promotor.

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,35A + 0,30B + 0,15C + 0,20D \geq 3,00$
- A = Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT > 1
- B = Contributo para a competitividade do promotor > 1

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Tipologia		Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Tx incentivo (max)
I n o v. P r o d u t i v a	Produção novos bens e serviços	€75.000/proj. no Algarve	2 anos	Reembolsável (excepto despesas formação), com possibilidade de até 75% conversão em não reembolsável (prémio de realização)	45% + majorações
	Adopção de novos processos				
	Expansão de capacidades de produção				
	Criação de unidades ou linhas de produção				
	Introdução de melhorias tecnológicas				
Empreendedorismo Qualificado		€50.000/ projecto			

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Despesas elegíveis:

- Máquinas e equipamentos (investimento produtivo)
- Equipamentos informáticos, software standard e específico
- Sistemas energéticos para consumo próprio
- Patentes, licenças, propriedade industrial
- TOC / ROC
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos marketing, projectos de architect. e engenharia
- Assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios
- Promoção internacional
- Conciliação da vida profissional – familiar
- Certificação de sistemas, produtos e serviços
- Sistemas de gestão pela qualidade total e participação em prémios nac./internacionais
- Sistemas de planeamento e controlo
- Rótulo ecológico e certificação e marcação de produtos
- Insígnias, marcas e colecções próprias
- Domínios e fees de alojamento, adesão a marketplaces, catálogos electrónicos
- Formação de recursos humanos
- Construção e material circulante (sector do turismo e EEC)

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Condições financeiras de acesso:

- Rácio de autonomia financeira das empresas Não PME \geq 20%
- Rácio de autonomia financeira das empresas PME \geq 15%
- Capitais próprios \geq 20% despesas elegíveis
- Capitais próprios/alheios sem financiamento estatal \geq 25% despesas elegíveis

Condições especiais:

- Para empresas recentes, capitais próprios \geq 20% despesas elegíveis

Inovação Produtiva (Aviso 05/2011)

Condições de acesso:

- Orientação para mercados externos e relevância do investimento não se aplicam ao Algarve;
- Também se aplica a novas empresas (até 3 anos activ.) com proj. $\geq 1.500.000$ euros;
- Exigências no grau de inovação graduadas em função da dimensão da empresa (PME – mercado/sector/região, Não PME – país);
- Candidatura obrigatória a Estratégias de Eficiência Colectiva / PCT Turismo para os projectos do sector turismo (justificação detalhada), com acesso a majoração específica (projectos sem enquadramento em EEC tornam-se não elegíveis) ;
- Candidatura opcional a Estratégias de Eficiência Colectiva para projectos nos restantes sectores (justificação detalhada), para acesso a majoração específica;
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;
- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Inovação e incluídos, à data da candidatura, na Bolsa de Descativação de Incentivos;
- Não são elegíveis projectos que resultem de contrapartidas pela atribuição de concessões nem despesas de investimento com a produção de energia para venda à rede pública;
- Uma candidatura por promotor.

Inovação Produtiva (Aviso 05/2011)

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

Tipologia de projectos:

- Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção actual (no sector do turismo, corresponde a criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com elevado perfil diferenciador);
- Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos (no sector do turismo, corresponde a requalificação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com elevado perfil diferenciador).

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Máximo de despesas elegíveis por projecto de 25.000.000 euros;
- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais;
- Despesas com construção de edifícios, obras de remodelação e outras obras apenas elegíveis no sector do turismo e até 60% das despesas elegíveis totais;
- Montante máximo de incentivo a conceder por projecto de 2.000.000 euros.

Inovação Produtiva (Aviso 05/2011)

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,25A + 0,30B + 0,20C + 0,25D \geq 3,00$ (micro e pequenas emp.)
- Pontuação final MP = $0,25A + 0,30B + 0,30C + 0,15D \geq 3,00$ (médias e grandes emp.)
- A = Qualidade do Projecto > 1,00
- B = Impacto do projecto na competitividade da empresa > 1,00
- C = Contributo do projecto para a competitividade nacional > 1,00
- D = Contributo do projecto para a competitividade regional e para a coesão económica territorial > 1,00

Empreendedorismo (Aviso 06/2011)

Condições de acesso:

- Orientação para mercados externos e relevância do investimento não se aplicam ao Algarve;
- Aplicável a novas empresas (até 3 anos actividade) com projectos < 1.500.000 euros;
- Exigido no pós-projecto um peso de trabalhadores qualificados com mínimo nível VI $\geq 10\%$ (micro e pequenas empresas) e 15% (médias empresas);
- Projectos devem posicionar-se em sectores de alta/média tecnologia ou de forte intensidade de conhecimento, ou prestar serviços qualificados com valor acrescentado em actividades turísticas (com excepções para Algarve);
- Em alternativa ao anterior, devem resultar da valorização de anteriores projectos de I&DT;
- Candidatura obrigatória a Estratégias de Eficiência Colectiva / PCT Turismo para os projectos do sector turismo (justificação detalhada), com acesso a orçamento e majoração específicos (projectos sem enquadramento em EEC tornam-se não elegíveis);
- Candidatura opcional a Estratégias de Eficiência Colectiva para projectos nos restantes sectores (justificação detalhada), para acesso a orçamento e majoração específicos (projectos sem enquadramento em EEC tornam-se não elegíveis);
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;

Empreendedorismo (Aviso 06/2011)

Condições de acesso (cont.):

- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Inovação e incluídos, à data da candidatura, na Bolsa de Descativação de Incentivos;
- Não são elegíveis projectos que resultem de contrapartidas pela atribuição de concessões nem despesas de investimento com a produção de energia para venda à rede pública;
- Uma candidatura por promotor.

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Máximo de despesas elegíveis por projecto de 1.500.000 euros;
- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais;
- Despesas com construção de edifícios, obras de remodelação e outras obras apenas elegíveis no sector do turismo e até 60% das despesas elegíveis totais.

Empreendedorismo (Aviso 06/2011)

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,30A + 0,25B + 0,20C + 0,25D \geq 3,00$
- A = Qualidade do Projecto > 1,00
- B = Impacto do projecto na competitividade da empresa > 1,00
- C = Contributo do projecto para a competitividade nacional > 1,00
- D = Contributo do projecto para a competitividade regional e para a coesão económica territorial > 1,00

SI Qualif. PME (Port. 1101/2010)

Tipologia	Investimentos	Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Taxa incentivo (max)
Projecto Individual / Cooperação	Propriedade Industrial, Moda e design, Organização e gestão, TIC, Qualidade, Ambiente, Inovação, Eficiência energética, Economia digital, Marketing, Internacionalização, etc.	€25.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €400.000)	40% + majorações
Projecto Conjunto		€25.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €180.000 x nº empresas)	40% + majorações (75% algumas despesas)
Vale Inovação		€5.000/ projecto	1 ano	Não reembolsável (max €25.000)	75%

SI Qualif. PME (Port. 1101/2010)

Despesas elegíveis:

- Máquinas e equipamentos (investimento não produtivo)
- Equipamentos informáticos, software standard e específico
- Equipamento eficiência ambiental
- Patentes, licenças, propriedade industrial
- TOC / ROC
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing
- Assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios
- Promoção internacional
- Conciliação da vida profissional – familiar
- Certificação de sistemas, produtos e serviços
- Sistemas de gestão pela qualidade total e participação em prémios nac./internacionais
- Sistemas de planeamento e controlo
- Rótulo ecológico e certificação e marcação de produtos
- Insígnias, marcas e colecções próprias
- Domínios e fees de alojamento, adesão a marketplaces, catálogos electrónicos
- Formação de recursos humanos
- Contratação máximo 2 novos quadros técnicos (nível de qualificação \geq VI)
- Custos directos e indirectos (Projectos Conjuntos)

SI Qualif. PME (Port. 1101/2010)

Condições financeiras de acesso:

- Rácio de autonomia financeira das PME $\geq 15\%$
- Situação líquida positiva para entidades privadas do SCT e associações empresariais

Condições especiais:

- Para empresas recentes, capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis
- Para projectos Vale Inovação, apresentação de situação líquida positiva (para empresas recentes, esta situação não se aplica)

QPME Individ./Coop (Aviso 07/2011)

Condições de acesso:

- Intensidade das exportações no pós-projecto $\geq 20\%$ (projectos de internacionalização) e 15% (projectos nas restantes tipologias);
- Candidatura opcional a Estratégias de Eficiência Colectiva (justificação detalhada), para acesso a majoração específica;
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;
- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Qualificação PME e incluídos, à data da candidatura, na Bolsa de Descativação de Incentivos;
- Não são elegíveis despesas de investimento com a produção de energia para venda à rede pública;
- Uma candidatura por promotor.

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

QPME Individ./Coop (Aviso 07/2011)

Tipologia de projectos:

- Projectos de internacionalização (mínimo 70% das despesas elegíveis na tipologia internacionalização);
- Projectos nas restantes tipologias.

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais.

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,25A + 0,10B + 0,20C + 0,10D + 0,30E + 0,10F \geq 3,00$ (projectos de internacionalização)
- Pontuação final MP = $0,25A + 0,25B + 0,20C + 0,10D + 0,10E + 0,10F \geq 3,00$ (projectos nas restantes tipologias)
- A = Coerência e pertinência do Projecto > 1,00
- B = Grau de integração dos investimentos previstos no projecto > 1,00
- C = Carácter inovador das iniciativas constantes do projecto > 1,00
- E = Grau de abordagem aos mercados internacionais > 1,00
- F = Sustentabilidade financeira do projecto > 1,00

QPME Conjuntos (Aviso 08/2011)

Condições de acesso:

- Exclusivo a projectos inseridos em Estratégias de Eficiência Colectiva (justificação detalhada);
- Exclusivo às tipologias de investimento Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos, Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação, Qualidade, Ambiente, Inovação, Diversificação e eficiência energética;
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI (empresas participantes);
- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Qualificação PME e que não tenham alcançado mínimos de execução (volume de despesa realizada até à data da candidatura).

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões;
- Em projectos nas regiões Convergência (Norte, Centro, Alentejo), as empresas do Algarve não podem beneficiar de custos individualizáveis e distribuíveis;
- Em projectos na região do Algarve, as empresas das regiões Convergência não podem beneficiar de custos individualizáveis e distribuíveis.

QPME Conjuntos (Aviso 08/2011)

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais.

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,25A + 0,15B + 0,20C + 0,15D + 0,15E + 0,10F \geq 3,00$
- A = Consistência, nível de pré-adesão das PME e grau de inovação das acções > 1,00
- B = Competência e experiência da equipa coordenadora e entidades externas > 1,00
- C = Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados > 1,00
- D = Grau de integração e homogeneidade das PME participantes > 1,00
- E = Grau de integração dos investimentos previstos > 1,00

Plano de Concursos 2011

Tipologia	Candidaturas	Decisão	FEDER
SI I&DT			
Núcleos de I&DT	16-02 / 21-04	20-07	€500.000
Projectos em Co-promoção	01-02 / 04-04	15-07	€700.000
Projectos Individuais	01-06 / 15-09	28-12	
SI Inovação			
Inovação Produtiva	01-03 / 04-05	12-08	€15.000.000
Empreendedorismo Qualificado	01-03 / 04-05	12-08	€3.000.000
SI Qualificação PME			
Projectos Individuais/Cooperação	01-03 / 18-04	15-07	€7.000.000
Projectos Conjuntos – outras tip.	01-03 / 18-04	15-07	€1.500.000
Projectos Conjuntos – internac.	02-05 / 24-06	19-09	

Candidaturas e processo de selecção

Candidaturas:

- Obter ou actualizar o estatuto PME (www.iapmei.pt)
- Ler atentamente o Enquadramento Nacional, o Regulamento Específico e o Aviso (www.poalgarve21.qren.pt ou www.incentivos.qren.pt)
- Fazer download do formulário de candidatura e do guião de apoio actualizados (www.incentivos.qren.pt)
- Clarificar dúvidas (pmartins@ccdr-alg.pt / ssequeira@ccdr-alg.pt ou incentivos.empresas@observatorio.pt | 808 212 212)
- Submeter electronicamente a candidatura

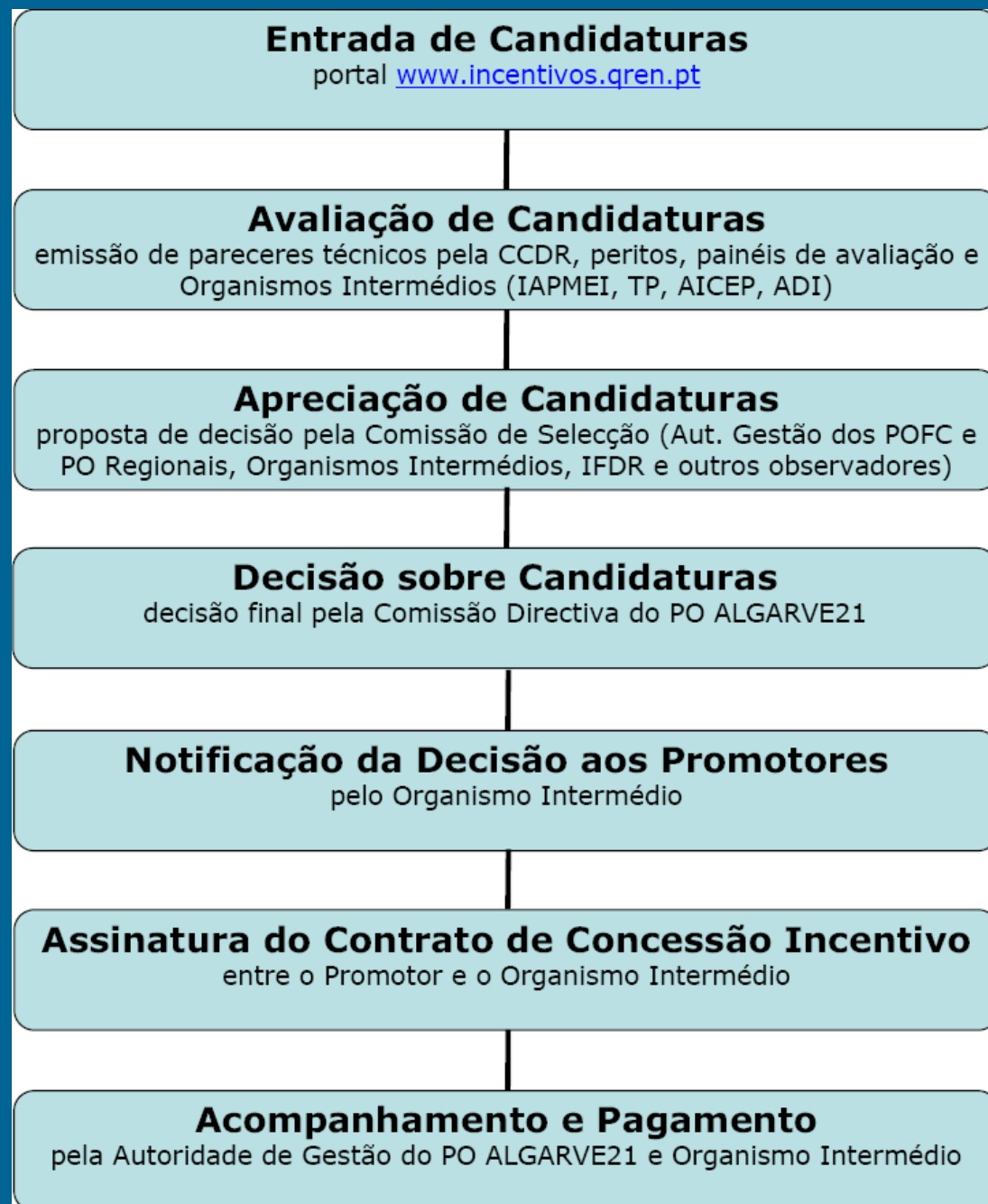
Processo de selecção:

- O organismo intermédio relevante (IAPMEI, TP, ADI, AICEP) irá avaliar a candidatura e eventualmente solicitar mais informação/documentação
- As datas de notificação da decisão aos promotores estão fixadas

Organismos Intermédios

- Agência de Inovação (ADI): projectos de investigação em consórcio
- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP): projectos na área da internacionalização e projectos do regime especial
- Turismo de Portugal (TP): projectos na área do turismo
- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI): restantes projectos

Processo de decisão



Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 15/03/2011

Candidaturas entradas	363*
Desistências	53
Candidaturas (entradas – desistências)	310
Projectos aprovados	113
Projectos anulados	14
Projectos rescindidos	2
Projectos não elegíveis	131
* Inclui Projectos do regime especial	3

Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 15/03/2011

Sistema de Incentivos	Candidaturas entradas		Projectos aprovados				FEDER Pago
	Nº	Invest.	Nº	Invest. Total	Invest. Elegível	FEDER Aprov.	
SI I&DT	35	9.812	15	4.012	3.403	2.168	601
SI Inovação	113	155.556	29	19.092	16.704	10.226	2.675
SI Qualif. PME	159	42.128	67	17.246	11.780	5.351	659
Sub-Total	307	207.495	111	40.350	31.887	17.745	3.935
Proj. Regime Especial	3	99.823	2	66.759	60.537	4.000	800
TOTAL	310	307.318	113	107.109	92.424	21.745	4.735

Unid: mil €

Em análise: 49 candidaturas

Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 15/03/2011

Taxa de Elegibilidade	Invest. Elegível / Invest. Total	86%
Taxa de Participação (s/ proj. especiais)	FEDER Aprovado / Invest. Elegível	56%
Taxa de Compromisso	FEDER Aprovado / FEDER Programado	62%
Taxa Execução	FEDER Pago / FEDER Programado	14%

Sessão QREN

SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

www.poalgarve21.qren.pt

F. Mendonça Pinto, Patrícia Neto Martins, Sónia Sequeira

Tavira, 24 Março 2011

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

QR
EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

